



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.828 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

“Altera a Lei Municipal n.º 1.784 de 31 de outubro de 2006 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 2º da Lei Municipal 1.784 de 21 de março de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Quadro Geral dos Servidores da Autarquia Municipal é composto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de provimento efetivo serão organizados de acordo com a necessidade da Administração Pública para o atendimento aos objetivos da autarquia e de seus órgãos.

Parágrafo Segundo – Os cargos de provimento efetivo abrangidos pela Lei Municipal 1.784/06 são regidos na forma dos anexos III (quadro geral de cargos), IV (classificação dos cargos por nível), V (tabela de vencimentos) e VI (especificações dos cargos).

Parágrafo Terceiro – Os servidores efetivos sob o regime celetista que não optaram pela migração para o regime estatutário, formam o quadro suplementar contido no anexo VII em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 1.784/06.

Parágrafo Quarto – Os cargos de provimento em comissão, se nortearão pela função de Assessoramento, Coordenação, Direção e Chefia, sendo de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os cargos contidos nos anexos I, II, III e IV ficam acrescidos das seguintes vagas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

- I – 02 vagas de Oficial de Administração I
- II – 01 vaga de Agente de Fiscalização I
- III – 01 vaga de Auxiliar de Serviços I
- IV – 03 vagas de Oficial de Manutenção I
- V – 01 vaga de Operador de Eta I
- VI – 01 vaga de Setor
- VII – 01 vaga para SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

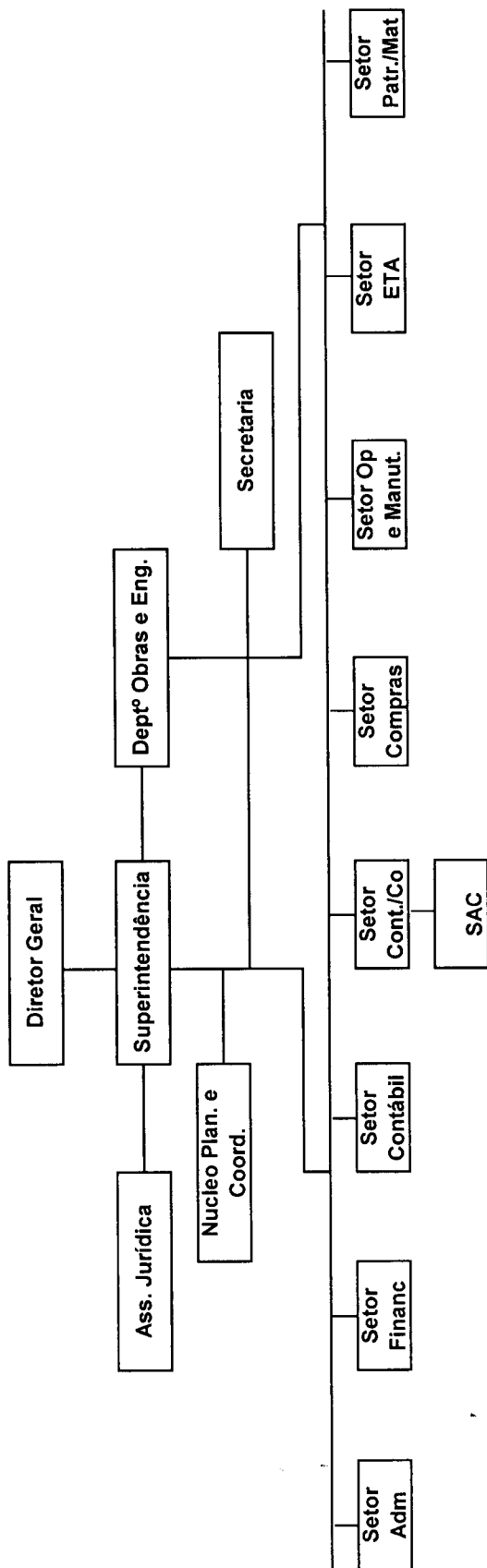
Ibiá/MG, 28 de março de 2008.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.828 DE 28 DE MARÇO DE 2008

ANEXO I

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Anexo III

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
QUADRO GERAL DE CARGOS						
CLASSE	CARREIRA	CARGOS	NO. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO
ADMINISTRATIVA	A	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	6	44	VI	799,15
		OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II		44	VII	899,09
	B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I	4	44	IV	599,36
		AGENTE DE FISCALIZAÇÃO II		44	V	699,28
	C	TÉC DE CONTABILIDADE I	1	44	VIII	944,83
		TÉC DE CONTABILIDADE II		44	IX	1.347,10
	D	TÉC DE SANEAMENTO I	1	44	VII	899,09
		TÉC DE SANEAMENTO II		44	VIII	944,83
	E	ATENDENTE COMERCIAL I	1	44	II	427,80
		ATENDENTE COMERCIAL II		44	III	499,46
OPERACIONAL	F	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	14	44	I	415,00
		AUXILIAR DE SERVIÇOS II		44	II	427,80
	G	VIGILANTE I	3	44	I	385,00
		VIGILANTE II		44	II	427,80
	H	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	14	44	III	499,46
		OFICIAL DE MANUTENÇÃO II		44	IV	599,36
	I	MOTORISTA I	2	44	IV	599,36
		MOTORISTA II		44	V	699,28
	J	OPERADOR DE MÁQUINAS I	1	44	IV	599,36
		OPERADOR DE MÁQUINAS II		44	V	699,28
	K	ELETRICISTA I	1	44	V	699,28
		ELETRICISTA II		44	VI	799,15
	L	OPERADOR DE ETA I	5	44	V	699,28
		OPERADOR DE ETA II		44	VI	799,15
	M	TÉCNICO QUÍMICO I	1	44	VII	899,09
		TÉCNICO QUÍMICO II		44	VIII	944,83

Anexo IV

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL						
NÍVEL	CARGOS	NO. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO	OBS.
I	Auxiliar de Serviços I	14	220	44	415,00	
I	Vigilante I	3	220	44	415,00	
II	Atendente Comercial I	1	220	44	427,80	
III	Oficial de Manutenção I	14	220	44	499,46	
IV	Agente de Fiscalização I	4	220	44	599,36	
IV	Motorista I	2	220	44	599,36	
IV	Operador de Máquinas I	1	220	44	599,36	
V	Eletricista I	1	220	44	699,28	
V	Operador de ETA I	5	220	44	699,28	
VI	Oficial de Administração I	6	220	44	799,15	
VII	Técnico de Saneamento I	1	220	44	899,09	
VII	Técnico Químico I	1	220	44	899,09	
VIII	Técnico de Contabilidade I	1	220	44	944,83	

Anexo V

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL

NÍVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	415,00	427,45	440,27	453,48	467,09	481,10	495,53	510,40	525,71	541,48	557,73	574,46
II	427,80	440,63	453,85	467,47	481,49	495,94	510,82	526,14	541,92	558,18	574,93	592,18
III	499,46	514,44	529,88	545,77	562,15	579,01	596,38	614,27	632,70	651,68	671,23	691,37
IV	599,36	617,34	635,86	654,94	674,58	694,82	715,67	737,14	759,25	782,03	805,49	829,65
V	699,28	720,26	741,87	764,12	787,05	810,66	834,98	860,03	885,83	912,40	939,77	967,97
VI	799,15	823,12	847,82	873,25	899,45	926,43	954,23	982,85	1.012,34	1.042,71	1.073,99	1.106,21
VII	899,09	926,06	953,84	982,46	1.011,93	1.042,29	1.073,56	1.105,77	1.138,94	1.173,11	1.208,30	1.244,55
VIII	944,83	973,17	1.002,37	1.032,44	1.063,41	1.095,32	1.128,18	1.162,02	1.196,88	1.232,79	1.269,77	1.307,87
IX	1.347,10	1.387,51	1.429,14	1.472,01	1.516,17	1.561,66	1.608,51	1.656,76	1.706,47	1.757,66	1.810,39	1.864,70

1.864,70

LEI MUNICIPAL Nº 1.828 DE 28 DE MARÇO DE 2008
ANEXO VII - QUADRO SUPLEMENTAR - REGIME CELETISTA

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	ADMISSÃO
1	Ademir Mendes Ferreira	Auxiliar de Serviços I	I	5/2/1997
2	Adilson Ferreira de Jesus	Auxiliar de Serviços I	I	28/9/1987
3	Alex José de Souza	Agente de Fiscalização I	IV	2/7/1998
4	André Luiz da Costa	Oficial de Manutenção I	III	25/3/1987
5	Antônio José da Costa	Oficial de Manutenção I	II	17/6/1985
6	Antônio Lemos da Costa	Oficial de Administração I	VI	2/5/1979
7	Áurea Maria das Graças Dutra	Oficial de Administração I	VI	26/4/1977
8	Carlos José da Silva	Motorista I	IV	10/9/1998
9	Carlos José de Souza	Oficial de Manutenção I	III	23/6/1992
10	Domingos Sávio Dias	Oficial de Manutenção I	III	18/4/1983
11	Donizetti Basílio	Oficial de Manutenção I	III	9/9/1991
12	Edinísio Cândido Ferreira	Auxiliar de Serviços I	I	3/7/1986
13	Gilberto Antônio Dutra	Técnico em Contabilidade	VIII	1/9/1982
14	Hélio Marins da Silva	Auxiliar de Serviços I	I	17/6/1998
15	José Alzanã Martins	Operador de ETA I	V	21/10/1977
16	José Dias de Lacerda	Vigia I	II	17/6/1985
17	José Maria Pires	Oficial de Manutenção I	III	23/6/1992
18	Júlio Cândido Ferreira	Agente de Fiscalização I	IV	17/6/1985
19	Lindalva Cardoso de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	I	13/2/1997
20	Roberto Carlos Duarte	Auxiliar de Serviços I	I	5/2/1997
21	Rogério Geraldo Ferreira	Operador de ETA I	V	20/8/1991
22	Sebastião Carvalho Filho	Técnico Químico I	VII	6/12/1989
23	Suely Conceição de Deus Gomes	Oficial de Administração I	VI	26/4/1977
24	Wander Machado de Araújo	Vigia I	II	4/6/1986
25	Washington Lúcio Damásio	Auxiliar de Serviços I	I	23/6/1998